PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,08 de setembro de 2026.

Ofício S.G. N° 9700/2026

Assunto: Resposta do requerimento 2045/2025 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Em atenção ao Requerimento supracitado, informamos que o Município de Itapevi conta com a Lei Municipal n° 3.491/2025, que reforça as políticas públicas de incentivo e valorização do empreendedorismo feminino, reconhecendo a importância da autonomia econômica das mulheres e do fortalecimento de suas atividades produtivas e comerciais.

Nesse sentido, a Administração Municipal já vem desenvolvendo ações de apoio às mulheres empreendedoras, por meio de iniciativas de capacitação, orientação para formalização e desenvolvimento dos negócios, além do acesso a programas de crédito e parcerias institucionais voltadas ao empreendedorismo. Tais medidas têm como objetivo ampliar as oportunidades de geração de renda, fortalecer os pequenos negócios e estimular a participação das mulheres no desenvolvimento econômico do Município.

Informamos, ainda que o Poder Executivo reconhece a importância da implantação de uma Feira Periódica da Mulher Empreendedora, uma vez que poderá contribuir para ampliar a visibilidade dos produtos e serviços oferecidos pelas empreendedoras de Itapevi, fomentar a comercialização e criar novas oportunidades de negócios, em consonância com as políticas municipais de incentivo ao empreendedorismo feminino.

Assim, reforçamos nosso compromisso com as mulheres empreendedoras itapevienses, na medida em que encaminhamos o respectivo pleito para estudos e análise de viabilidade técnica, orçamentária, logística e a disponibilidade de espaços públicos adequados para possível atendimento.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123254/2025 e o código B0WQ8X7V.

Assinaturas do documento

"Ofício 9700 de 2026 - Ver. Marina Dornellas - CRIAÇÃO DE CASAS DE APOIO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS"

Código para verificação:**B0WQ8X7V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em10/09/2026 às 16:01:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123254/2025** e o código **B0WQ8X7V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.